

A BUSCAR ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ 238906380001/40, vem através deste apresentar sua contestação em referência ao parecer avaliativo na demonstração do softwares para acompanhamento do IPM Municipal da licitação municipal processo nº 106/2022 .

Da Contestação das impugnações pela comissão:

Quando da apresentação das funcionalidades do sistema em todos os momentos de apresentação quando surgiram duvidas a nossa equipe parou a apresentação e justificou e mostrou na projeção com a caneta digital onde poderiam ser encontradas as informações, em nenhum momento a equipe avaliativa se manifestou que não atendia o item avaliado, autorizava ir para o próximo, deixando entender que estava atendido.

Foram muitas as perguntas pelo Senhor Pablo Sabadin Chaves, os demais avaliadores pouco se manifestaram e mostraram-se satisfeitos, fomos surpreendidos pelo pedido do Senhor Pablo Sabadin Chaves que deveríamos fazer print das telas que era orientação da pregoeira, procurada a mesma nos disse que não tinha orientado nada neste sentido, pois o edital em nenhum momento fala que poderia ser utilizado outros meios a não ser o programa em si.

Neste sentido, depois de avaliar as os itens não atendidos, no entendimento da comissão, pedimos uma oportunidade de demonstrar os recursos existentes em nosso sistema, pois o próprio edital prevê um prazo de 15 dias para implantação e treinamento dos servidores, prazo mais que suficiente para estes pequenos ajustes.

Nossa avaliação e contestação:

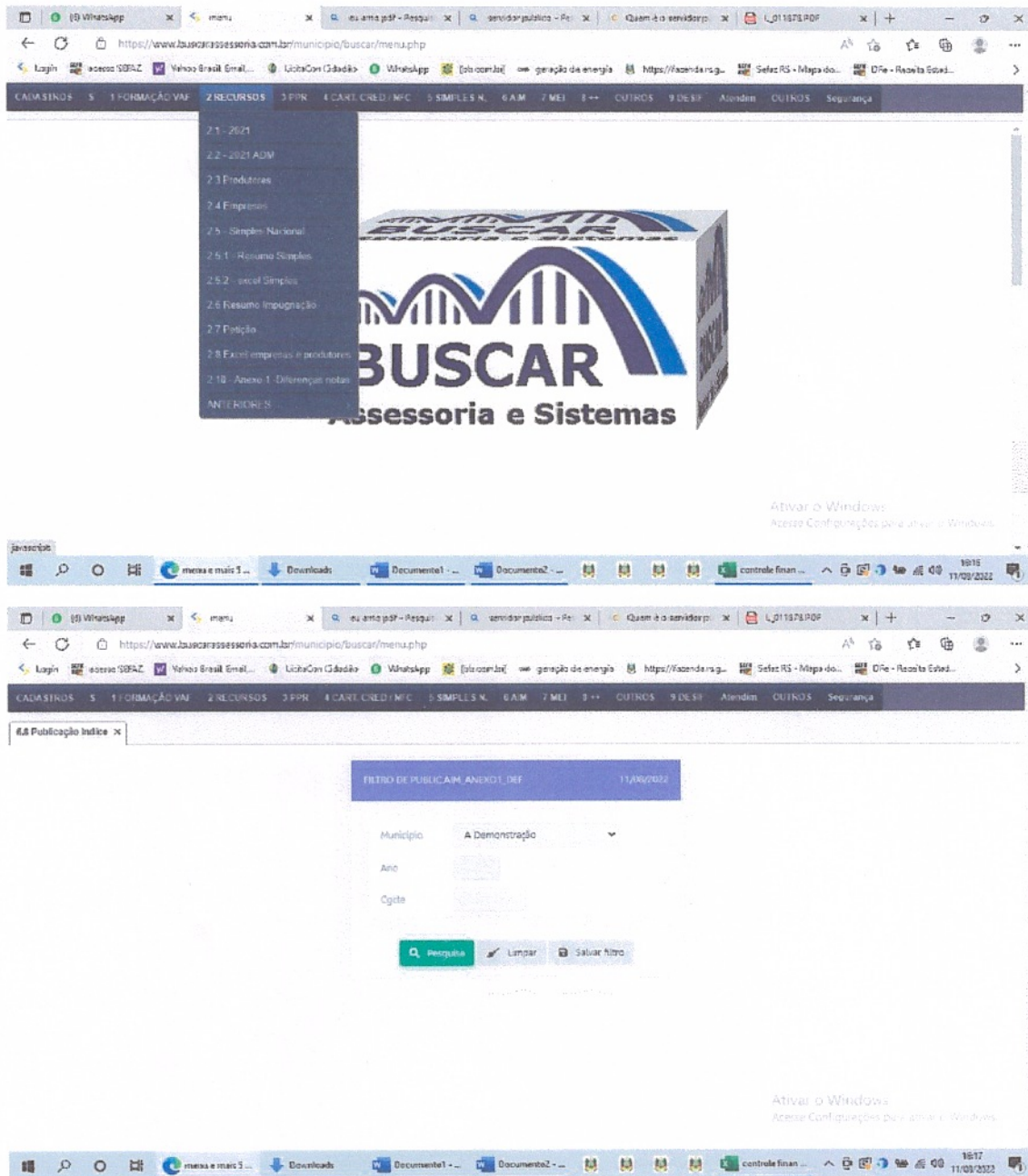
1.1.1.4.1 – D.

d) Comparativo do VAF por empresa com base nas informações das GIAs e PGDAS-D e o valor considerado pela SEFAZ/RS na publicação do IPM provisório

veja o que diz o parecer: “não traz em forma de lista na tela a comparação com o índice provisório e o valor atual” **que seria e esse valor atual?** valor do ano anterior com o ano atual? Do provisório para o definitivo?

Temos os valores do provisório e declarados nas gmb/gia e pgdas e suas diferenças especificadas no recursos a serem apresentados.





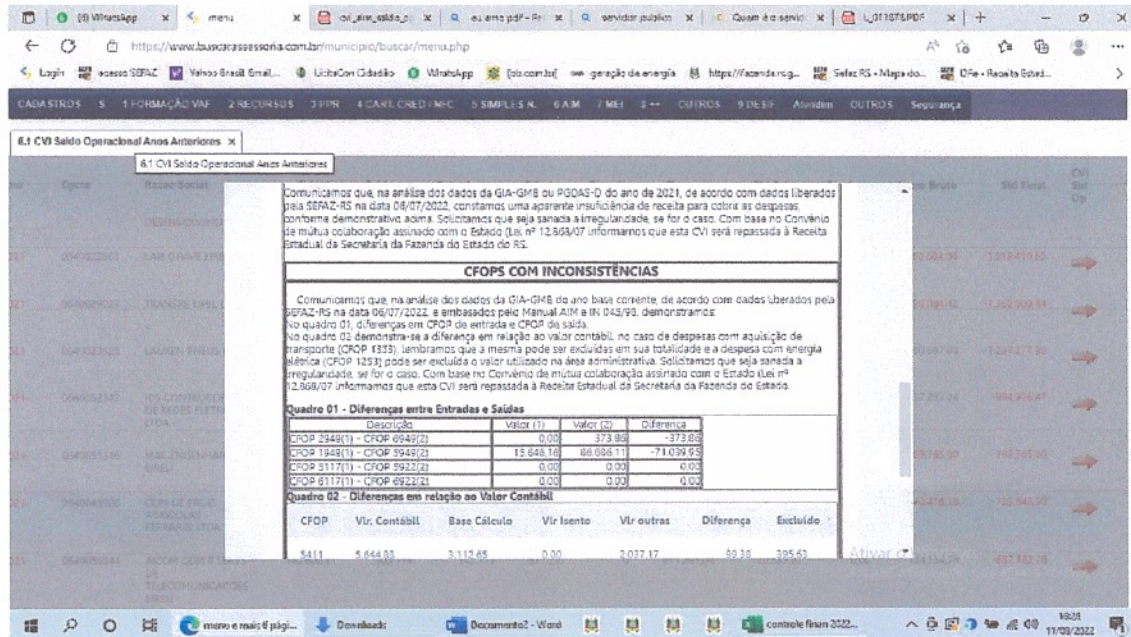
The image shows two screenshots of a web browser displaying the BUSCAR system interface. The top screenshot shows the main menu with a dropdown for '2 RECURSOS' expanded, listing various options like '2.1 - 2621', '2.2 - 2021 ADM', etc. The bottom screenshot shows a search filter for 'FILTRO DE PUBLICAÇÃO ANEXO1_DEF' with a dropdown menu set to 'A Demonstração' and search buttons for 'Pesquisar', 'Limpar', and 'Salvar filtro'.

1.1.4.2 – Análise das Guias de Informações e Apuração do ICMS GIA

d) Evidenciar os Códigos Fiscais de Operações e Prestações CFOPs, que estão com erro de preenchimento, com repercussão no VAF;

D veja oque diz o parecer “não tras os CFOPs na tela com seu respectivo erro de preenchimento necessitando lavar a CVI para listar as CFOPS , e não tem a a individualizaçãodos erros por CFOP” . Apresentamos abaixo a tela que contem as informações mais que complementares, o nome no programa nosso esta cvi , mas poderia ser qualquer outro.





6.1 CVI Saldo Operacional Anos Anteriores

Comunicamos que, na análise dos dados da GIA-GMB ou PQDAS-D do ano de 2021, de acordo com dados liberados pela SEFAZ-RS na data 08/07/2022, constatamos uma aparente insuficiência de receita para cobrir as despesas conforme demonstrativo acima. Solicitamos que seja sanada a irregularidade, se for o caso. Com base no Convênio de mútua colaboração assinado com o Estado (Lei nº 12.868/07) informamos que esta CVI será repassada à Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

CFOPS COM INCONSISTÊNCIAS

Comunicamos que, na análise dos dados da GIA-GMB do ano base corrente, de acordo com dados liberados pela SEFAZ-RS na data 06/07/2022, e embasados pelo Manual AIM e RN 043/93, demonstramos:

No quadro 01, diferenças em CFOP de entrada e CFOP de saída.

No quadro 02, demonstramos a diferença em relação ao valor contábil, no caso de despesas com aquisição de transporte (CFOP 1233), lembramos que a mesma pode ser excluída em sua totalidade e a despesa com energia elétrica (CFOP 1253) pode ser excluída o valor utilizado na área administrativa. Solicitamos que seja sanada a irregularidade, se for o caso. Com base no Convênio de mútua colaboração assinado com o Estado (Lei nº 12.868/07) informamos que esta CVI será repassada à Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado.

Quadro 01 - Diferenças entre Entradas e Saídas

Descrição	Valor (1)	Valor (2)	Diferença
CFOP 2949(1) - CFOP 6949(2)	0,00	373,80	-373,80
CFOP 1949(1) - CFOP 5949(2)	13.648,16	86.086,11	-72.437,95
CFOP 3117(1) - CFOP 5922(2)	0,00	0,00	0,00
CFOP 6117(1) - CFOP 6922(2)	0,00	0,00	0,00

Quadro 02 - Diferenças em relação ao Valor Contábil

CFOP	Vir. Contábil	Base Cálculo	Vir Isento	Vir outras	Diferença	Excluído
5411	5.644,63	3.117,65	0,00	2.027,17	99,38	395,63

1.1.4.2 – g) Permitir registro das ações tomadas pelos usuários em relação a cada inconsistência evidenciada pelo sistema;

veja o que diz o parecer: “tem que gerar a cvi para visualizar os erros e não faz por CFOP do erro e do fundamento legal, só faz genérico da cvi.”

Mesmo caso anterior além de evidenciar os erros pede a correção baseada das leis que regem o correto preenchimento da GIAS.

ANEXO Z-8



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda

Receita Estadual

COMUNICAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INDÍCIOS – SALDO OPERACIONAL

Município:
Data: 11/08/2022

Ibirubá CVI N°:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE



Nome/Razão social: COM DE PROD AGRICOLAS FERRARIN LTDA

CGC/TE:0640045928

CNPJ:89.286.116/0033-20

CAT:

Endereço: ESTRS 223, S/NKM 53-

Fone: 0

RESUMO DAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS

Total das Saídas da GIA-GMB ou PGDAS-D (-)	R\$ 18.220.415,83
Total das Entradas GIA-GMB ou PGDAS-D	R\$ 16.152.442,68
(=) Saldo Inicial	R\$ 2.067.973,15
(-) Estoque Inicial (+) Estoque Final	R\$ -2.408.389,28
(+) Diferença venda futura não contabilizada no estoque (=)	R\$ 0,00
(+) Faturamento com Serviços (=)	R\$ 0,00
Lucro Bruto	R\$ -340.416,13
(-) Despesas (listadas abaixo)	R\$ 383.227,77
(=) Saldo Final	R\$ -723.643,90

Despesas: detalhar (aluguel R\$, salários R\$, etc.)

Salários: R\$ 383.227,77

Energia Elétrica: R\$ 0,00

Comunicamos que, na análise dos dados da GIA-GMB ou PGDAS-D do ano de 2021, de acordo com dados liberados pela SEFAZ-RS na data 06/07/2022, constamos uma aparente insuficiência de receita para cobrir as despesas, conforme demonstrativo acima. Solicitamos que seja sanada a irregularidade, se for o caso. Com base no Convênio de mútua colaboração assinado com o Estado (Lei nº 12.868/07) informamos que esta CVI será repassada à Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

CFOPS COM INCONSISTÊNCIAS

Comunicamos que, na análise dos dados da GIA-GMB do ano base corrente, de acordo com dados liberados pela SEFAZ-RS na data 06/07/2022, e embasados pelo Manual AIM e IN 045/98 demonstramos:

No quadro 01, diferenças em CFOP de entrada e CFOP de saída. No quadro 02 demonstra-se a diferença em relação ao valor contábil, no caso de despesas com aquisição de transporte (CFOP 1353), lembramos que a mesma pode ser excluídas em sua totalidade e a despesa com energia elétrica (CFOP 1253) pode ser excluída o valor utilizado na área administrativa. Solicitamos que seja sanada a irregularidade, se for o caso. Com base no Convênio de mútua colaboração assinado com o Estado (Lei nº 12.868/07) informamos que esta CVI será repassada à Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado.



Quadro 01 - Diferenças entre Entradas e Saídas

Descrição	Valor (1)	Valor (2)	Diferença
CFOP 2949(1) - CFOP 6949(2)	0,00	373,86	-373,86
CFOP 1949(1) - CFOP 5949(2)	15.646,16	86.686,11	-71.039,95
CFOP 5117(1) - CFOP 5922(2)	0,00	0,00	0,00
CFOP 6117(1) - CFOP 6922(2)	0,00	0,00	0,00

Quadro 02 - Diferenças em relação ao Valor Contábil

CFOP	Vlr. Contábil	Base Cálculo	Vlr Isento	Vlr outras	Diferença	Excluído
5411	5.644,83	3.112,65	0,00	2.037,17	99,38	395,63

Agente Municipal		Responsável pela Empresa
Nome:		Nome:
Matrícula:		CPF:

1.1.4.2 – G que pede o edital:

g) Permitir registro das ações tomadas pelos usuários em relação a cada inconsistência evidenciada pelo sistema;

que consta no parecer “ a digitação e manual de forma geral, sem individualização por CFOP, não é automática e não e evidenciada diretamente pelo sistema e inconsistência e o fundamento legal para correção.

Não tem como o servidor fazer um registro sem digitar, temos um formulário para o registro e temos uma aba para consulta onde o servidor terá um histórico das ações e poderá consultar por empresa. Neste item consultamos a SEFAZ-RS e veja a resposta.

Fabiano Mulinari <fabianom@sefaz.rs.gov.br>

Para: Paulinho Sanches, João Carlos Loebens

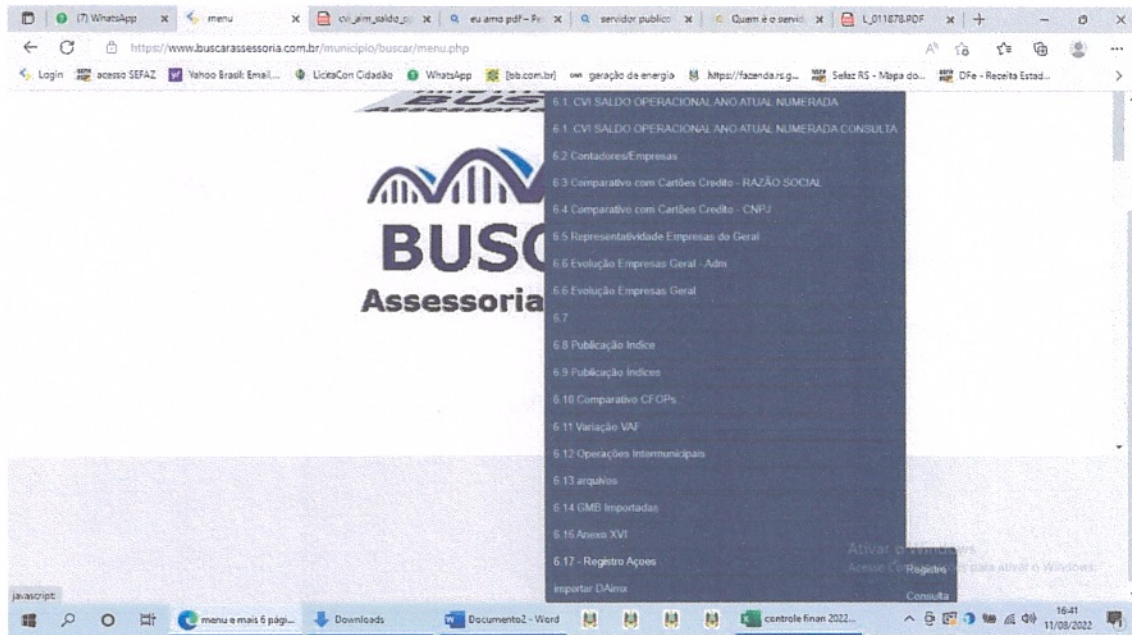
qui., 11 de ago. às 15:37

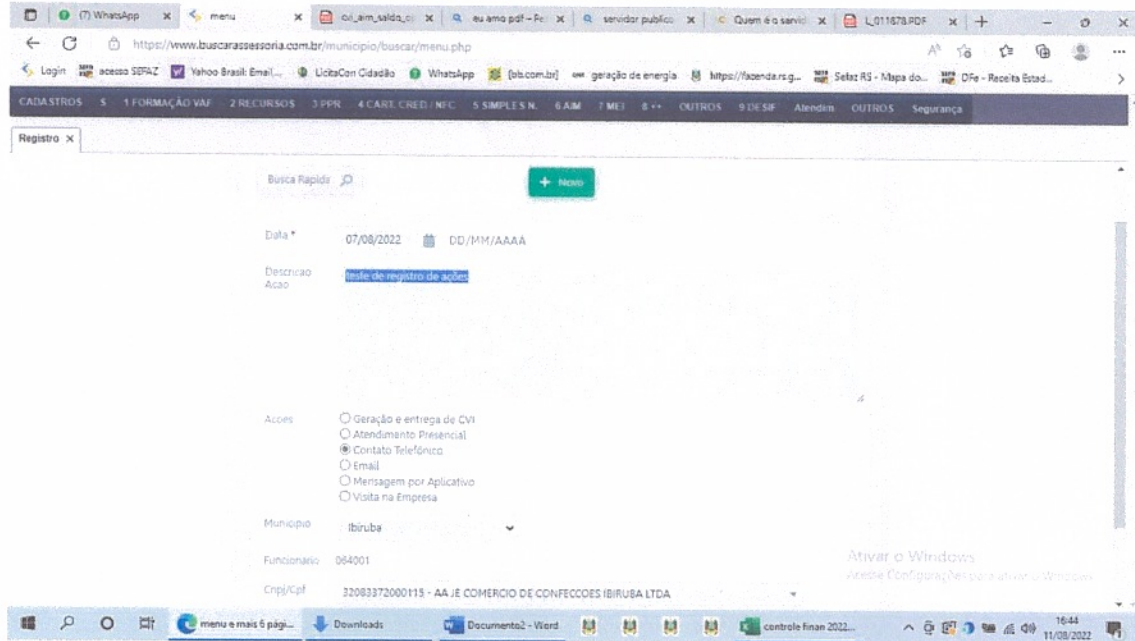
Boa Tarde



Quanto ao item h) com se refere a GMB, acredito que seja o acompanhamento das retificações das GIAS das empresas que pode ser feita pela GIA_SOM, normalmente um dia após a transmissão da GIA está disponível no site) ou pela GMB/GIA carregada todas as primeiras semanas dos meses. Ambas as consultas disponíveis em [IPM - Índice de Participação dos Municípios - Portal de Serviços da Receita](#).

Quanto ao item i) (Alterar e gerenciar as regras de validações...) como está também dentro da Análise das GIAS no texto que mandaste em anexo, parece se referir a eventual sistema interno da prefeitura, pois as alterações e gerenciamentos do sistema do VAF cabem a Receita Estadual, com base na legislação atual, não impedindo que os municípios, via FAMURS possam dar eventuais sugestões. Supondo ser um sistema interno da prefeitura eventuais alterações neste sistema não estariam valendo para o VA, mas talvez o que quiseram das parametrizações do sistema da prefeitura para eventuais mudanças de CFOPs ou algo assim:





1.1.4.2 que pede o edital

h) Gerenciar as correções ou novas inconsistências de forma automática a medida em que tiver disponível um novo arquivo;

que está no parecer:

não traz a comparação da de forma automática na tela do antes e depois em relação as ações determinada para correção. Não há como controlar se foi ou não de forma automática.

Temos 2 tipos de relatórios que vamos atualizando a cada liberação de GIAS pela SEFAZ-RS, que podem ser consultados de diversas formas:

φ

1.1.2 Por Município/ano REPRESENTATIVIDADE

RELATORIO DE

Busca Rapida

Ano: igual a 2021 Município: igual a Ibiruba

	Ano	Mes	Empresas Simples	Anexo Dots	Vendas Convencio	Vendas Produtoras	Va Empresas	Ano Abat	Media Anos	Diferencia Media	Saldo	Porcentagem	Nome Arquivo Atm
	2021	Maio	99.149.498,21	121.643.425,92	319.301.212,00	-1.730.792,85	145.995.957,24	944.124.202,70	999.999.149,23	-245.774.945,97	-491.549.993,74	-43,20	relatorio empresas Ibiruba 05 2021.pdf
	2021	Junho	99.149.498,21	121.643.425,92	405.423.076,16	-3.572.445,47	241.954.416,26	924.997.999,10	991.166.027,00	-155.468.066,50	-310.970.137,00	-27,38	relatorio empresas Ibiruba 06 2021.pdf
	2021	Agosto	99.149.498,21	121.643.425,92	449.370.211,66	-5.449.275,14	330.491.089,56	948.699.932,23	1.041.160.014,16	-94.534.081,93	-109.068.163,87	-16,64	relatorio empresas Ibiruba 08 2021.pdf
	2021	Setembro	99.149.498,21	121.643.425,92	483.132.749,01	-5.914.891,70	502.966.382,95	1.161.179.196,13	1.148.426.046,11	12.792.599,01	25.935.101,03	2,24	relatorio empresas Ibiruba 09 2021.pdf
	2021	Outubro	99.149.498,21	121.643.425,92	526.602.656,63	-7.296.012,64	682.311.932,90	1.361.891.720,82	1.248.682.906,46	113.008.812,36	228.017.824,72	19,90	relatorio empresas Ibiruba 10 2021.pdf
	2021	Novembro	99.149.498,21	121.643.425,92	599.915.927,43	-9.204.196,23	735.595.131,01	1.907.319.777,34	1.321.499.938,72	189.822.840,62	371.645.861,24	32,72	representatividade Ibiruba 11-21.pdf
	2021	Dezembro	99.149.498,21	121.643.425,92	634.481.219,10	-13.142.618,61	644.997.397,93	1.647.233.773,43	1.331.481.434,76	299.777.338,65	611.854.077,33	45,04	Ibiruba 12 2021 final.pdf

8.1 Ranking Empresas Evolução

RANKING EMPRESAS COM BASE NO ICMS

Município: Ibiruba

Cnpj: Selecione se deseja somente um

Ano:
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022

Busca Limpas

1.1.4.6 que pede o edital

i) Alterar e gerenciar as regras de validações das inconsistências.

Que está no parecer” o fornecedor disse que não tem possibilidade de alterar ou gerenciar regras de inconsistências”

O que no foi perguntado que o servidor municipal e que iria alterar as inconsistências nas GIAS, e realmente baseado no que pede o edital não existe o servidor alterar valor para

fins de aumento do VALOR ADICIONANDO FISCAL. Veja o que diz o edital de onde deve-se extrair as informações:

1.1.2 - MÓDULOS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA Em atendimento às várias complexidades e rotinas de trabalho necessárias para acompanhar as informações que envolvem a apuração e formação do Índice de Participação do Município, é necessário que o Software responsável pela Gestão das Informações do IPM, disponha de alguns módulos e funcionalidades, que atendam às necessidades do serviço e rotinas de trabalho desenvolvidas pela Secretária Municipal da Fazenda no intuito de simplificar a análise destas informações, conforme os abaixo descritos: a) Gestão do Índice de Participação-IPM: Permitir a importação das informações que compõe o Valor Adicionado Fiscal VAF do Município, das empresas modalidade categoria geral, simples nacional e da produção primária, disponibilizadas pela Secretária da Fazenda Estadual- SEFAZ/RS e Receita Federal do Brasil- RFB; b) Análise das GUIAS de Informação e Apuração do ICMS-GIA: Permitir a importação dos dados das GIAS dos contribuintes categoria Geral, disponibilizadas pela SEFAZ/RS, com validação e geração de indícios e/ou inconsistências com detalhamento por Códigos Fiscais de Operação CFOP-Simples Nacional; Permitir a captação dos dados das empresas enquadradas no regime simplificado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar Federal 123/2006- Simples Nacional, através da importação das informações das PGDAS-D e DEFIS, entregues pelas empresas optantes por este regime à Receita Federal do BrasilRFB;

1.1.4.6. Comunicação de Verificação de Indícios CVI:

c) Permitir alterar, editar, excluir as CVIs geradas

nosso sistema tem a complexidade das funções, pode sim ser excluída a CVI aleatória pois na tela já tem os dados que compõe a cvi, servidor poderá gerar ou não a CVI, depois de gerada ele tem a opção imprimir ou anular e editar.

Slid Dest	Servicos	Transportes	Lucro Bruto	Despesas	Saldo Final	Salários	Estoque Inicial	Estoque Final	anular	editar	Imprimir	
1	571.217.99	\$0.00	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	\$0.00	\$71.217.99	EDITAR		
1	571.217.99	\$0.00	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	\$0.00	\$71.217.99	EDITAR		
1	571.217.99	\$0.00	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	\$0.00	\$71.217.99	EDITAR		
1	571.217.99	\$0.00	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	-\$2.586.333.42	\$0.00	\$0.00	\$71.217.99	ANULAR	EDITAR	

B

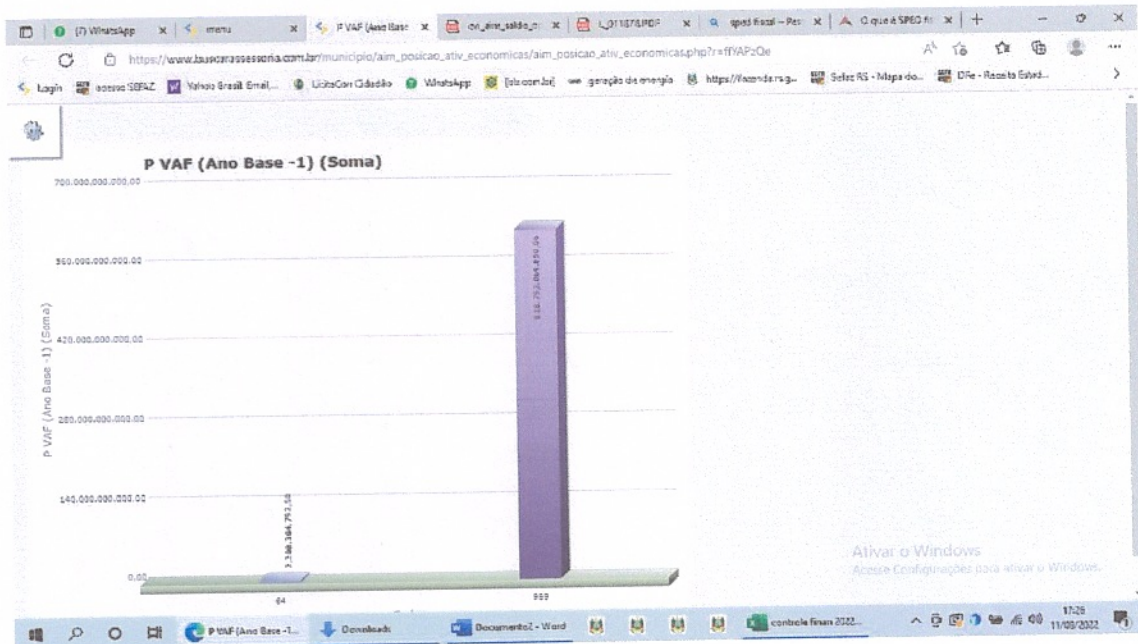
1.1.4.8. Relatórios: que pede o edital

a) Emissão de relatório e gráfico da evolução do VAF e do Índice de Participação do Município dos últimos exercícios;

que está no parecer. “Não gera o comparativo e evolução em gráficos dos últimos anos.”

Apresentamos a e variação de anos.

Codativ	P VAF (Ano Base -2)	P VAF (Ano Base -1)	P VAF Ano Base	P % (Ano Base -1)	P % Ano Base	P % Mun.	P % Est.	D VAF (Ano Base -2)
Indústria Extrativa Mineral	27.296,78	119.279,70	24.955,11	1,000000	0,000000	114,700000	0,700000	22.296,78
Indústria de Transformação	249.522.768,54	299.313.242,76	493.417,44,20	22,600000	4,960000	22,290000	1,150000	249.522.768,54
Indústria de Beneficiamento	56.170,63	351.600,33	1.005.371,46	1,000000	0,000000	1,910000	15,810000	56.170,63
Indústria de Montagem	93.095,06	215.432.415,07	249.742.336,10	19,400000	2,750000	189,290000	1,000000	93.095,06
Indústria Acondicionamento e Recondiciona	0,00	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,000000	0,170000	0,00
Comércio Atacadista	72.617.290,55	78.972.868,16	333.512,55	7,250000	1,410000	53,630000	0,201000	72.617.290,55
Comércio Varejista	91.773.569,71	127.427.907,14	104.910.703,18	10,600000	0,400000	17,260000	0,570000	91.773.569,71
Serviços e Outros	60.818.934,87	59.200.323,64	702.743.377,02	3,750000	5,990000	23,780000	0,654000	60.818.934,87
Valor Adicionado do Município	859.722.359,55	1.104.152.396,20	1.193.045.855,42	1,000000	1,000000	1,400000	1,000000	859.722.359,55



1.1.4.8 D

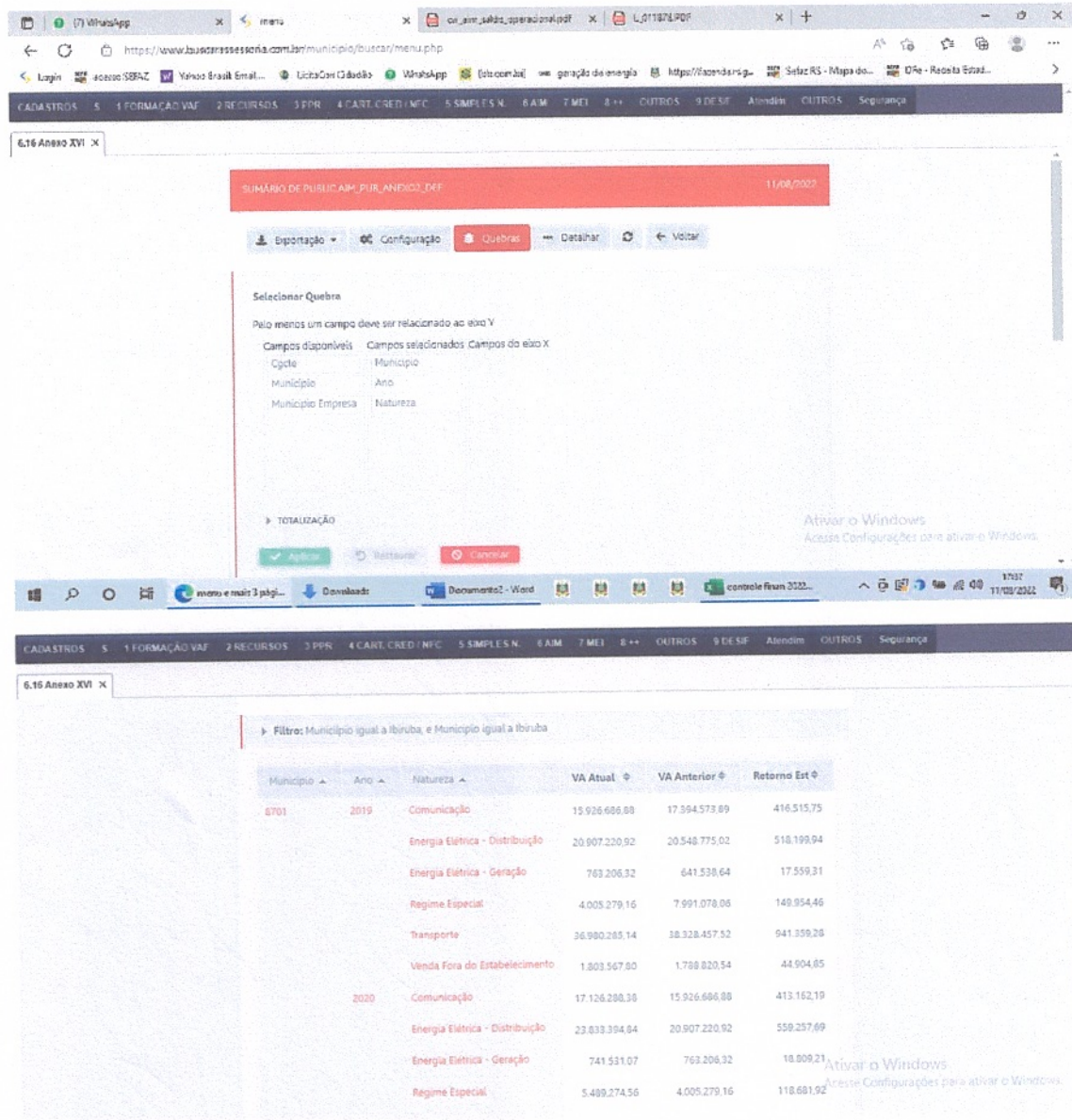
d) Emissão de relatórios com os valores declarados via Anexo XVI (Operações Intermunicipais) das GIAs mensais ICMS, com cálculo do retorno gerado por informação;

φ

Que diz o parecer:

Não tem a projeção de retorno ao município de valores .

Temos os mais variados tipos de consulta :



The screenshot shows a web application interface with a navigation menu at the top containing items like 'CADASTROS', 'FORMAÇÃO VAF', 'RECURSOS', 'PPR', 'CART. CRED. / NFC', 'SIMPLES N.', 'AIM', 'MEI', 'OUTROS', 'DESEJ', 'Atendim', 'OUTROS', and 'Segurança'. The main content area is titled 'SUMÁRIO DE PUBLICAÇÃO' and includes a 'Selecionar Quebra' form with fields for 'Cidade', 'Município', 'Município Empresa', 'Município', and 'Natureza'. Below the form is a table with the following data:

Município	Ano	Natureza	VA Atual	VA Anterior	Retorno Est
8701	2019	Comunicação	15.926.686,89	17.394.573,89	416.515,75
		Energia Elétrica - Distribuição	20.907.220,92	20.548.775,02	518.199,94
		Energia Elétrica - Geração	763.206,32	641.538,64	17.559,31
		Regime Especial	4.005.279,16	7.991.078,05	148.954,46
		Transporte	36.980.285,14	38.328.457,52	941.359,28
	Venda Fora do Estabelecimento	1.803.567,90	1.788.820,54	44.904,85	
2020	Comunicação	17.126.288,38	15.926.686,88	413.162,19	
	Energia Elétrica - Distribuição	23.833.394,84	20.907.220,92	599.257,69	
	Energia Elétrica - Geração	741.531,07	763.206,32	16.809,21	
Regime Especial	5.489.274,56	4.005.279,16	118.681,92		

1.1.4.8. Relatórios:

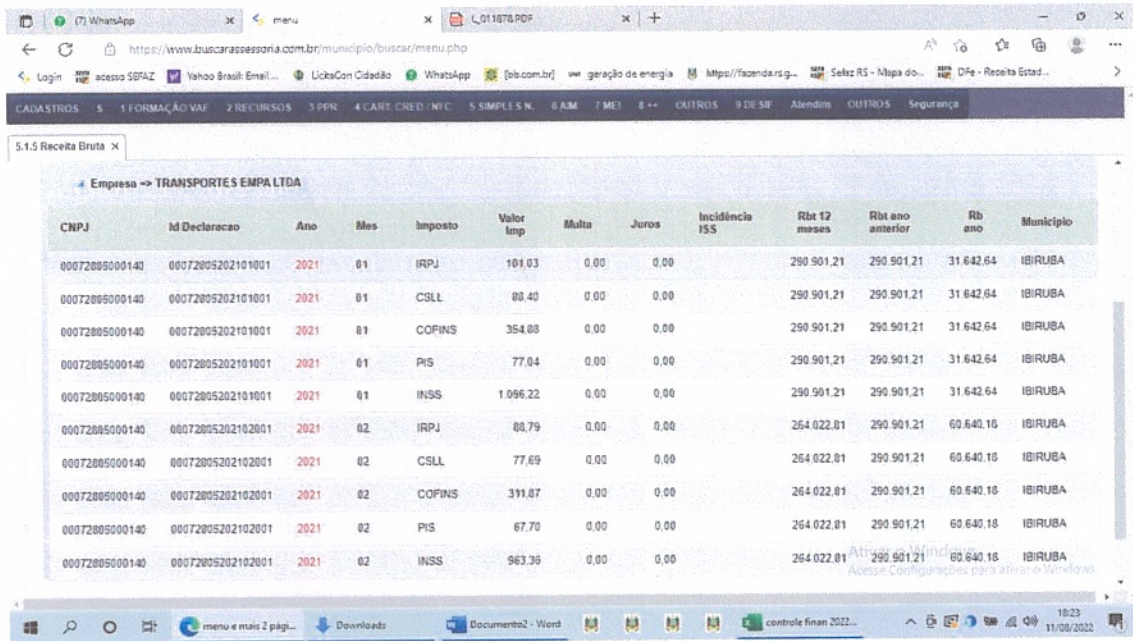
Que diz o edital:

e) Emissão de relatórios com os valores declarados pelas empresas optantes pelo regime do Simples Nacional.



Que diz o parecer: “não tem a decomposição do retorno de ICMS por componentes do IPM que são: Valor Adicionado Fiscal (VAF), área, População, Número de Propriedades rurais, Produtividade Primária, Inverso do VAF per Capta e Pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT)

Cumprimos o que pede o edital na sua totalidade.



5.1.5 Receita Bruta x

Empresa => TRANSPORTES EMPA LTDA

CNPJ	Id Declaracao	Ano	Mes	Imposto	Valor Imp	Multa	Juros	Incidência ISS	Rbt 12 meses	Rbt ano anterior	Rb ano	Município
00072805000140	00072805202101001	2021	01	IRPJ	181,03	0,00	0,00		290.901,21	290.901,21	31.642,64	IBIRUBA
00072805000140	00072805202101001	2021	01	CSLL	88,40	0,00	0,00		290.901,21	290.901,21	31.642,64	IBIRUBA
00072805000140	00072805202101001	2021	01	COFINS	354,88	0,00	0,00		290.901,21	290.901,21	31.642,64	IBIRUBA
00072805000140	00072805202101001	2021	01	PIS	77,04	0,00	0,00		290.901,21	290.901,21	31.642,64	IBIRUBA
00072805000140	00072805202101001	2021	01	INSS	1.096,22	0,00	0,00		290.901,21	290.901,21	31.642,64	IBIRUBA
00072805000140	00072805202102001	2021	02	IRPJ	88,79	0,00	0,00		264.022,81	290.901,21	60.640,18	IBIRUBA
00072805000140	00072805202102001	2021	02	CSLL	77,69	0,00	0,00		264.022,81	290.901,21	60.640,18	IBIRUBA
00072805000140	00072805202102001	2021	02	COFINS	311,87	0,00	0,00		264.022,81	290.901,21	60.640,18	IBIRUBA
00072805000140	00072805202102001	2021	02	PIS	67,70	0,00	0,00		264.022,81	290.901,21	60.640,18	IBIRUBA
00072805000140	00072805202102001	2021	02	INSS	963,36	0,00	0,00		264.022,81	290.901,21	60.640,18	IBIRUBA

Derrubadas RS, 12 de agosto de 2022.



Paulo Roberto Sanches

Cpf 559.024.560.53

Diretor

(51) 99647-2144
buscarassessoria@gmail.com